



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00518

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

15 Data
07/2013Proposição
Medida Provisória nº 621 /2013Autor
Deputado Alfredo KaeferNº do prontuário
4511 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se aonde couber novo artigo a Medida Provisória nº 621, de 2013, com a seguinte redação:

Acrescenta o art. 6º-A à Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para permitir a quitação de empréstimo junto ao FIES mediante a prestação de serviço de assistência médica.

Art. 1º A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-A:

"Art. 6º - A. O estudante egresso de curso de graduação em **Medicina, Enfermagem, Psicologia, Odontologia, Fisioterapia** poderá optar por quitar seu saldo devedor mediante a prestação remunerada de serviço de assistência médica, nos termos do regulamento, por quinze horas semanais:

I – durante três anos, em comunidades carentes da capital ou no interior do seu estado de origem; ou

II – durante dois anos, em comunidade da Amazônia Legal e de faixa de fronteira.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de associar o benefício social concedido por meio do FIES a um outro ainda mais amplo, promovendo a assistência médica a comunidades carentes.

O profissional formado em Medicina, com financiamento do FIES, pode dar um retorno social extremamente significativo, através da prestação de serviços em comunidades carentes, como forma de quitar sua dívida. O custo desse tipo de amortização dos empréstimos certamente é muito menor do que o custo social da inexistência de atendimento à saúde em muitas localidades do País.

A sustentabilidade do FIES, que é um programa de cunho social, requererá a compensação financeira para essa forma de quitação de empréstimo. Mas o benefício e o alcance social da medida certamente ultrapassam em muito esse ônus a ser arcado pelo Tesouro Nacional.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 15/7/2013 às 19:32
Bruno Brey Vieira - Mat: 257683
Assinatura

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
451	Deputado Alfredo Kaefer		PR	PSDB
DATA	ASSINATURA			
15/07/13				